N. 209 Ovar—Domingo 10 de Maio de 1891 5.º Anno

Assignatura

Cssignatura em Ovar, semestre 500 rs.
com estampilha..... 600 rs.
Fóra do reino accresce o porte do correio.
Annunciam-se obras litterarias em troca de dous exemplares.

Pagamento adiantado

Redacção e administração
Rua d'Arruella n.º 119

O POVO D'OVAR

Director e editor—*Francisco Fragateiro* Administrador—*Antonio José Pereira Zagallo*

Publicações

Publicações no corpo do jornal 60 rs. a linha.
Annuncios e communicados, a 5 reis a linha.
Repetições..... 20 rs. linha
Annuncios premanentes 5 »
Folha avulso..... 40 reis

Séde da imprensa
Rua da Fabrica, n.º 11—Porto.

A CACHEXIA DOS PARTIDOS

Os partidos politicos monarchicos estão cacheticos, minados pelas dissenções intimas que lhes teem corroido a existencia.

O espectaculo já se não occulta entre os bastidores, que dissimulam a intriga, deixando no palco, á vista dos espectadores, apenas as scenas bem combinadas d'um accordo, d'uma disciplina inatacavel: o ataque apparece agora para os jornaes e as ambições, os egoismos dizem claramente ao que vem, a que visam.

No partido regenerador as facções, contrabalançando-se em força, procuram incessantemente a preponderancia. Mas, como o seu caracter, é diverso, antinomico mesmo, porque uma representa a força, a energia mascula imprevidente até, e a outra a serenidade, o ardil, contrabalançam-se, auxiliam-se debaixo d'um cabeça visivel, malleavel, que é o chefe.

No partido progressista o caso é mais grave. Desde muito que as duas facções, representantes dos velhos historicos e reformistas luctavam, quer em opposição, quer no poder, sempre que havia preponderancia a conquistar. A facção historica, sempre mais numerosa, nunca conseguiu supplantar a facção reformista, sempre mais distincta, tendo um chefe, grande de mais para poder entrar na aggremiação progressista, como simples soldado. Moltke, no dizer do imperador allemão, vale um exercito: Mariano de Carvalho vale um partido. Porém este homem, que tanto se evidenciou na ultima situação progressista e a quem pediram conselho os financeiros na ultima crise, porque passámos, viu-se enxotado do poder pelos seus correligionarios, trazendo o *rabo-leva* da *outra metade*. Desde esse momento o accordo entre reformistas e historicos era impossivel.

*

D'onde provem esta desorganisação lenta, estas rixas, sobrelevando o amor proprio de cada um e a intriga de todos ás ideias?

E' porque as ideias desappareceram do lemma dos partidos: é porque o vento arido, doentio dos egoismos pessoaes, soprando á vontade em uma epocha toda material em que imperam os argentarios, queimou os antigos ideaes expressos em programmas mirabolantes, que desde então foram postos de parte.

Ha muito que os partidos vivem ao sabor da corrente das ambições, escalando o poder os mais atrevidos, os que mais se fazem temer. Vae para as pastas quem melhor póde satisfazer a soffreguidão dos correligionarios, avidos de esgaçar um pedaço das receitas do thesouro publico. E assim ás piscussões, á lucta na imprensa, succederam as arruaças em pleno parlamento, secundadas pelas arruaças nas ruas. Estabeleceu-se a lucta pessoal, pondo-se de lado a das ideias. Procurou-se antes o favor da coróa do que a sympathia popular: e a prova é que esses partidos nunca mais pensaram em vir discutir com o povo nos *meetings*, deixando que para elles appellassem apenas os republicanos. Entretanto multiplicaram-se as viagens regias do snr. D. Luiz e os ministerios offereciam-lhe officialmente festas populares arranjadas pelos administradores dos concelhos.

O resultado das luctas pessoaes é sobresahirem os egoismos, discutirem-se os merecimentos. D'ahi a desmoralisação, a desorganisação interna dos partidos, a sua morte moral.

Póde o chefe do partido progressista convidar os *soi-disant* centros das provincias, que apenas viveram o tempo necessario para eleger chefe o snr. José Luciano de Castro, porque nem assim atalhará ao esfacellamento e decomposição partidaria, que o snr. Mariano de Carvalho apressou com os seus ataques.

Factos e commentarios

A imprensa politica fez um barulho enorme por cauza do adiamento das camaras pedido pelo governo.

Ninguem póde explicar semelhante procedimento, a não ser que os partidos, a que essa imprensa anda aggregada, queiram empalmar nas actuaes circumstancias o poder. Comtudo nós vemos por ahi affirmar a cada momento aos jornaes dos chefes monarchicos que não desejam para o seu partido a responsabilidade do momento, pois se julgam incompetentes e sem força para resolver as questões pendentes.

A que veio, pois, essa guerra?

Ninguem se lembra de dizer que esses contendores saiam a campo simplesmente para defender o systema constitucional. Não são elles tão ingenuos que pelo imperio das formulas, simples formulas quebrem lanças; tanto mais que—qual é o partido que não tem, usado e abusado da dictadura em condições perfeitamente normaes, quando todas as reformas se podem fazer nas camaras?

Nenhum, ninguem póde atirar a primeira pedra sem que ella de recochete lhe não venha dar na cabeça, abrindo fundo golpe.

Demais, agora o governo lucta com questões importantissimas, que tem de resolver *sive bene, sive male*, por imposição de todos os partidos, avidos de entrar no regabofe antigo.

E o parlamento até hoje apenas tem servido de estorvo ás boas medidas de qualquer governo...

——

D'um extremo ao outro extremo—não ha que vêr nós somos assim, e nem as desgraças da patria, nem a gargalhada dos estrangeiros nos corrigem.

Até ha pouco campeava em absoluto a emprego-mania. Cada ministro que subisse ao poder julgava-se no direito de crear dezenas de logares para n'elles encaixar os seus afilhados. Alguns ficaram celebres por estes feitos, chegando a despachar desde os mais proximos parentes até ás creadas e barbeiros e tiveram os afilhados o nome já historico de *basorrinhos*.

Agora sem a febre das deducções aos mesmos empregados. E faz-se um barulho enorme, um berreiro por ahi além, deitando-se foguetes em honra do ministro que annunciou um *côrte*—quasi se chega a pedir a cabeça dos empregados publicos.

Parolas, simples parolas, fogos de vista e mais nada!

Os graudos, os que tem as pingues gratificações e ordenados, continuarão manando pela mesma forma o ubere do orçamento, porque nenhum ministro quer incorrer nas suas iras. Mas como o ministro quer ter louvores vae cahir a fundo sobre os pobres, os que realmente trabalham para o Estado.

Os ministros fallam em economias, mas nunca querem deixar de despachar.

Em vez de cortar os pequenos ordenados, cortem o numero de empregos, façam-se reformas radicaes n'este sentido, estabelecendo-se a responsabilidade effectiva do ministro, que contra a lei prevaricar.

Emquanto isto se não fizer, não passamos de palavriado, foguetes de vistas que só duram um momento.

E para isso não vale a pena fazer tanto barulho.

Novidades

Naufrago?—No domingo foi participado ao poder judicial que 2 kilometros ao norte da praia do Furadouro havia arrolado um cadaver.

O digno juiz de direito da comarca, acompanhado pelo snr. dr. delegado, peritos e escrivão dirigiu-se ao local e ahi procederam ao exame do cadaver, que a maré havia soterrado com areia.

O cadaver estava já em adiantado estado de corrupção. A côr era esverdeada e mal deixava reconhecer as feições da victima.

Era um naufrago? era a victima d'um crime?

Ninguem o póde por emquanto dizer; nem o cadaver foi reconhecido.

Suicida. — Segunda-feira em Arada um pobre atirou se a um poço no logar do Serrado.

O que o havia levado ao suicidio? Corria na visinhança que fôra a miseria.

O suicida já por duas vezes havia tentado contra a sua existencia lançando-se tambem a poços, mas sempre o haviam salvado os promptos soccorros dos visinhos. Agora os soccorros não chegaram a tempo e o pobre homem lá foi fazendo a viagem para a eternidade. *A's tres é de vez*—diz o ditado e d'esta não falhou.

A justiça lá foi fazer a autopsia. N'esta semana anda infeliz.

Tentativa de suicidio.—O Antonio Rodrigues, de Vallega parece que não anda bem com Deus.

Tinha ha dias, de responder a uma policia correccional. Deixou-se intimar para o julgamento e no dia designado, ficou a justiça umas poucas d'horas á espera d'elle, mas elle não se resolveu a comparecer.

Por isso o digno delegado do procurador regio requereu que, contra o dêsobediente se passassem mandados de captura.

O homem quando soube do caso ficou espantado; e logo que viu os officiaes á porta para o gasofilarem, correu para o poço e *catrapuz!* atirou-se lá para dentro.

Foi tão feliz que logo lhe acudiram e elle pouco soffreu. Os officiaes n'esse dia desistiram de apanhar o Rodrigues, mas ficaram fazendo protestos de lhe deitar a mão logo que melhore.

Ou elles não fossem officiaes de justiça!

João Pinho.—Retirou-se na terça-feira para o Brazil, como haviamos noticiado, o nosso bom amigo João da Costa e Pinho.

Foi acompanhado á *gare* do caminho de ferro pelos homens mais importantes da nossa villa.

Posse.—Já tomou posse da repartição da fazenda d'este concelho, o ex.mo snr. João Huet de Bacellar, ultimamente para aqui transferido da Feira.

O snr. Huet voltou novamente para a Feira, deixando a repartição a cargo do snr. Abel Narciso da Costa Lamy, escripturario da mesma.

Festividades. — No domingo teve logar na freguezia de Vallega a imponente festa da Maternidade a que concorreu bastante gente d'esta villa. Tocou tanto dentro da egreja com na procissão a musica Ovarense.

Quinta-feira foi a festa a Ascensão em Esmoriz, onde foi tocar a philarmonica Boa-União.

Obras no caes.—Terminaram sabbado as obras de construcção de fragatas e barcos no caes da Ribeira. Agora estão essas embarcações procedendo á carregação de madeira, que teem de conduzir para Lisboa—pois todos esses barcos vão carregados de madeira de pinho, que lá é vendida.

Eleição do jury commercial.—Fez-se quinta-feira a eleição do jury commercial.

A falta d'um regulamento para esta eleição torna-se imperiosa, porque é difficil harmonisar o nosso systema eleitoral ordinario com a necessidade de obter para uma lista a maioria absoluta dos eleitores e mais um.

Entre nós procedeu-se a eleição dos membros do jury votando-se em cada um separadamente e depois escolhendo para substitutos, á sorte, dos que para effectivos foram menos votados; de maneira que se fizeram quatro escrutinios successivos e depois um sorteio.

E' este o unico processe admissivel para evitar que a eleição do jury se faça ir regularmente; porquanto, se a escolha fosse feita por acclamação, como na dos quarenta maiores contribuintes, difficilmente se poderia obter a maioria, porque as rejeições parciaes da lista poriam uma confusão impossivel.

O resultado da eleição foi e seguinte:

pars effectivos—João Maria Gomes Pinto, Manoel Antonio Valente d'Almeida, João José Alves Cerqueira e João Costa;

para substitutos — Francisco Rodrigues da Silva e um outro cujo nome ignoramos.

Estamos satisfeitos com a eleição d'este jury. Embora sejam todos d'uma só parcialidade politica, cremos que não serão capazes de subscrever a imposições, que os deshonrem e deshonrem o tribunal de que vão ser juizes de facto.

Lembrem-se esses jurados que só na sua mão está ou acreditar o tribunal, dando ás partes confiança e obrigando pelo bom desempenho os seus successores a procederem de egual forma; ou precipitarem tudo na desordem e pouca vergonha em que a politica vareira tem lançado as decisões do jury criminal. Se assim procederem quem o paga é o commercio e, um dia, qualquer dos mesmos jurados. Defendam o tribunal para se defender a si.

A Estrumada—Lêmos na correspondencia de Lisboa para o "Jornal d'Estarreja„ que o governo vae obrigar a nossa camara municipal a vender a matta facultando-lhe fazer a venda por côrtes distantes e immediata replantação.

Não sabemos até que ponto esta noticia seja exacta, mas se o correspondente a fez correr mundo alguma coisa ha sobre o assumpto.

Porem com que direito vem o

governo ingerir-se na nossa administração concelhia?

O direito de tutella que o codigo administrativo dá aos governos sobre as camaras limitas ao direito de inspecção e pouco mais mas nunca a impôr medides de administração. E' por certo, a venda da Estrumada é um puro acto de administração, que só as vereações teem o direito fazer.

Se o governo tal ouzasse devia a camara protestar contra semelhante imposição somente para defender regalias e independencias municipaes, que não podem arbitrariamente ser absorvidas pelo poder central.

Isto não quer dizer que a venda da Estrumada por côrtes successores e annuaes com immediata replantação não seja uma medida.

Audiencias geraes — Na audiencia ordinaria de segunda-feira o digno juiz do direito declarou abertas as audiencias geraes d'este semestre, devendo o primeiro julgamento crime realisar-se no dia 26 do corrente.

E' agora julgado o crime de homicidio voluntario praticado ha pouco tempo em Maceda.

A bica—Com o temporal desfeito que hontem nos visitou com as batijas d'agua, que o acompanhavam incessantemente, é possivel que a bica comece a pingar.

Ja não é sem tempo.

D'ahi até o famoso Neptuno começa a fornecer agua aos habitantes do chafaris não vae senão um passo—passo algum tanto difficil de dar, por causa do receio de arrombar novamente a canalisação.

A ARVORE DO PONTO

Arvor' do Ponto fllorida
Tens a rosa appetecida
De minha alma
E's um farol, uma esperança
E's da luta uma bonança
Doce e calma.

Quando te vejo frondosa
Cheia de rosas, vaidosa
Ai que enleio!
Sonho tanto, esp'rança q'rida
Sinto-me cheio de vida
No meu seio.

Depois da luta insoffrida
Oh! vem consolar-me a vida
No remanso
Prefiro o riso d'aurora
A' lucta que me devóra
Sem descanço.

Quero colher-t'essas rosas
Cheias d'alento, frondosas —
Tua fimbra—
Quero beijal-as mil vezes
Já decorridos seis mezes
de Coimbra.

Coimbra, maio 1891.

JOSÉ D'ALMEIDA.

MON ÊTRE

—

Ó! la mort c'est un moment
Et la vie l'éternité!...
Que vaut mourir, si la mort
Je l'aime mieux encor
Que la vie!?... O ma santé!...
Mon être est beaucoup malade!...
J'aime à mourir, c'est mieux,
Si la mort est un moment
Et la vie l'éternité!...

Coimbra, 18 d'abril.

JOSÉ D'ALMEIDA.

CORRESPONDENCIA

PORTO, 9 DE MAIO DE 1891

(*Correspondente particular*)

«A Republica» e o edital do sr. governador civil.

Um pouco incommodado, macambuzio e indolente, deixaria de escrever esta semana para o illustre "Povo de Ovar„, se um assumpto da maior importancia e gravidade não viesse despertar-me do lethargo a que estava entregue e provocar o meu systema nervoso.

Refiro-me ao celeberrimo edital que o governador civil d'este districto fez affixar em data de 4 do corrente, prohibindo que se apregoem os jornaes cujo titulo seja contrario aos poderes publicos etc. etc., medida que representa uma enorme arbitrariedade, porque tem sómente por objecto extinguir o titulo do popularissimo diario portuense — "A Republica„, legalmente habilitado nas condições que a lei exige.

A móssa que a excellente folha democratica faz á monarchia é por demais conhecida. A "Republica„ é hoje o jornal mais lido no norte do paiz, e por isso e porque o seu titulo faz tonturas aos creados e servidores da corôa, era necessario, urgentissimo acabar com elle, mesmo que se pozésse em prática mais um abuso inqualificavel, no que essa gente põe pouco reparo, porque não é de escrupulos...

E o estratagema pegou, surtiu o desejado effeito, porque "A Republica„ appareceu hoje chrismada em "Voz Publica„, por obra e graça do snr. Taybner de Moraes.

Terminou o praso fatal concedido n'esse pyramidal decreto do illustre chefe do districto, e os vendedores do jornal republicano seriam presos e processados se o apregoassem pelo seu titulo antidynastico, prohibido agora e consentido ha mais d'um anno!!

Que coherencia de principios! Que primor de legislação!!

E a policia ainda teve occasião de cumprir as *ordes*, gazofilando alguns rapazes que apregoavam a "Voz Publica„, mas que os agentes da auctoridade, na sua estulta ignorancia e demasiado excesso de zelo pelo... ordenado, tomaram por... republica.

Deixal-os semear ventos...
Que esperem o resultado.

F. L.

LÉRIAS

Zé-povo, enthusiasmado,
Quente, o suor em vagas,
Ergueu vivas a João Chagas
E á republica em alto brado,

Quando já vinha embora
Da concorrida romagem
Da milagrosa imagem
Nossa Senhora da Hora.

Ora, isto, com franqueza,
Constitue um crime tal,
A' lettra do *Edital*...
Que a Santa deve ser presa!

Porto, maio, 91.

Zé Fidelis.

COMMUNICADOS

VALLEGA 5 DE MAIO DE 1891

Um escandalo em Vallega a festa de S. José, o milagroso santo. Um escandalo para a freguezia e uma vergonha para os que vieram de fóra aqui.

A festa que se devia fazer com o mais luzimento dentro da egreja ficou sem se realizar por causa d'um capricho do sr. sachristão motivado pelos seus interesses—uma questão de cera.

Porque os mordomos não quizeram alugar-lhe a cera para a festa levantou-se uma questão que deu em resultado não se fazer a festa dentro da egreja, nem o pregador orar.

Quiz-se começar a armar a egreja mas o sr. sachristão recusou-se a entregar a chave da casa onde estão guardados os preparos da egreja, pretextando que o thesoureiro ainda não tinha pago a finta á Junta.

Em vista d'isto o thesoureiro foi pagar.

Depois apresentou-se novamente e elle disse que não entregava sem um bilhete do presidente da Junta. O thesoureiro foi ter com o rev. abbade que mandou uma carta ao presidente Lindra o qual, lendo-a, disse que não era precisa carta alguma do rev. abbade e logo escreveu ao sachristão dando a ordem pedida.

Chega o thesoureiro com a carta, apresenta-a ao sachristão e este em vez de dar a chave, sae pela egreja fora e vae a casa do Lindra trazendo outra carta em sentido contrario.

O thesoureiro vae ter com o reverendo Abbade que diz que aquillo tudo era uma vergonha, mas não deu providencias algumas.

O thesoureiro vendo isto, abandonou a festa, pagou aos padres, musica e pregador e mandou que se não fizesse festa dentro da egreja.

Todos applaudiram tal procedimento.

PUBLICAÇÕES

Recebemos da Nova Empreza Editora, 1, rua de D Pedro V, 3 e 5, Lisboa, a 2.ª caderneta d'este afamado romance, *Companheiros do Punhal*, que tão extraordinario acolhimento do publico obteve no paiz e no Brazil, onde conta numerosos assignantes. A belleza do romance, seu modico preço de 50 reis cada caderneta semanal em Lisboa e 60 reis nas provincias, e a serie de brindes a que téem direito os assignantes, influiram para tão excellente resultado. A'quelles dos nossos leitores que ainda não assignaram, recommendamos os *Companheiros do Punhal*, e a Empreza Editora facultar-lhes-ha a 1.ª caderneta extraordinariamente *gratuita*, até 15 do proximo mez.

A mesma empreza vae editar seguidamente os *Piratas do Senna*, por X. de Montepin, a *Historia dos Jesuitas*, illustrada, e *Atravez Lisboa*, edição de luxo com gravuras, cromos, phototypias, etc., obra devida á penna dos nossos mais notaveis escriptores.

A Estação.—Jornal illustrado de modas para as familias. =Publicou-se o numero de 1 de maio.

Summario: Correio da Moda. —Gravuras: Vestido de tecido leve—Vestido com corpo comprido —Cercadura de passamanaria—Galão de ouro com borlas—Cercadura recortada de trancelim—Franja com contas e pedras—Meza em fórma de flôr—Enfeite de passamanaria—Estrella, bordado liso e aberto para tapete hungaro—Paletó com bordado para meninas—Chapéo redondo com aba levantada—Chapéo toucado guarnecido com rosas—Vestuario para meninos—Capa com romeira para meninos—Vestuario guarnecido com motivos de vidrilhos—Duas saias—Vestuario com saia trespassada—Vestido á princeza —Vestido com corpo franzido para meninas—Capa comprida com romeira franzida—Paletó comprido com romeira—Paletó com capuz —Capa comprida e romeira guarnecida a trancelim—Capa com prégas em pala—Casaco com aba sobreposta—Jaqueta guarnecida com galão—Mantelete romeira curta—Paletó meio justo com collarinho—Chale—Paletó comprido com romeira curta—Chapéo redondo de filó—Paletó com rebuços—Chapéo guarda-sol e romeira com pala—Guarda-sol ornado de laços—Bordado de côr para cesto de roupa—Galho de lilaz —Cercadura de passamanaria—Vestido com corpo de aba—Chapéo toucado com bridas—Chapéo redondo de palha—Capota de clina, etc., etc.

Com figurino colorido e folha de moldes.

Litteratura

UM SONHO DE CREANÇA

—Sim, Luizinho, fez muito mal em tirar aquelle boneco ao filho do caseiro. Nosso Senhor não gosta de meninos assim... Isso que fez é muito feio, e veja bem que o não torne a pôr em pratica, quando não eu digo-o ao papá...

Assim o admoestava a mãe, e elle fazia beicinho, conservando-se n'um mutismo absoluto, prenuncio de sabido sermão de lagrimas.

Chorou a bom chorar, com remorsos de ter feito aquella velhacaria ao filho do caseiro.

No chá não comeu bolos, e quando se foi deitar, triste e cabisbaixo, nem sequer olhou, como era costume, para a caixa dos brinquedos.

A mamã despiu-o, puxou-lhe a roupa para o pescocito, e dando-lhe um beijo, que elle não retribuiu, deixou-o, julgando que não tardaria a adormecer.

Mas qual!... O Luizinho não dormia... O Luizinho chorava, arranhava o peito, arrancava os cabellos e fazia toda a casta de disparates, sem poder conciliar o somno.

Só noite velha conseguiu fechar lentamente os olhos. Mas, santo Deus! antes elle nunca tivesse adormecido.

Que sonhos terriveis! Que pesadellos medonhos!

A' cabeceira, aos pés, aos lados da cama, em toda a parte nao via senão bonecos de filhos do caseiro a saltarem-lhe deante dos olhos, a rirem-se para elle e a fazerem-lhe negaças. E entre uma nuvem de pastilhas e rebuçados d'ovos, o vulto triste e resignado do filho do caseiro, que o olhava com um meigo sorriso de martyr, sentado n'um deslumbrante e doce throno de torrão de Alicante.

(*Continúa*).

ANNUNCIOS JUDICIAES

EDITOS

(1.ª publicação)

Pelo Juizo de Direito da comarca de Ovar, «Escrivão Sobreira», correm editos de trinta dias a contar da segunda publicação d'este annuncio no «Diario do Governo», citando dois irmãos, herdeiros do fallecido Roberto Gonçalves de Sá, abbade que foi da freguezia de Esmoriz, d'esta Comarca, cujos nomes, estados, misteres e rezidencias se desconhecem, interessados incertos, para no prazo de dez dias, findo que seja o prazo dos editos, pagarem a João Gomes Tamjo, casado, residente em Lisboa, a quantia de reis 364$540, de capital, custas e juros da móra em que foram condemnados na acção ordinaria que o mesmo lhes moveu, sob pena de, não o fazendo, se proceder á arrematação dos predios arrestados para tal fim.

Ovar, 6 de maio de 1891.
Verifiquei,

Salgado e Carneiro.
O Escrivão,

Antonio dos Santos Sobreira.

EDITOS

(1.ª publicação)

Pelo juizo de direito da comarca d'Ovar e cartorio do escrivão Coelho, correm editos de trinta dias e tambem de quarenta, uns e outros contados da segunda publicação de este annuncio no «Diario do Governo», estes citando o interessado José d'Andrade e Pinho, auzente em parte incerto nos Estados Unidos do Brazil, para todos os termos até final do inventario orphanologico a que se procede por fallecimento de José André de Pinho, morador, que foi, no logar de Cassemes, freguezia de S. Vicente, e aquelles citando os credores e legatarios por ora desconhecidos ou residentes fóra da comarca, para deduzirem os seus direitos no mesmo inventario, querendo.

Ovar, 4 de maio de 1891.

Verifiquei a exactidão,
O Juiz de direito,
Salgado e Carneiro.
O Escrivão,
João Ferreira Coelho.

EDITOS

(2.ª publicação)

Pelo juizo de direito da comarca d'Ovar, e cartorio de escrivão Ferraz, correm éditos de quarenta dias, citando o réo Francisco Fernandes Palhas, casado, do logar da Ponte Nova, d'Ovar, mas residente no Pará, dos Estados Unidos da republica do Brazil, para na segunda audiencia d'este juizo, posterior ao praso dos editos, que será contado da segunda publicação d'este annuncio no «Diario do Governo», vêr accusar a citação e fallar aos termos da acção ordinaria que lhes movem Antonio Maria Fernandes Palhas, Anna Emilia Soares d'Almeida, solteiros, menores, e sua mãe e administradora Maria Rosa d'Almeida, da rua da Fonte d'esta villa, e na qual pedem para se julgar nulla, sem effeito e rescendida a escriptura de doação de 31 de julho de 1879, feito por Manoel Fernandes Palhas ao réo, seu filho, por isso que os bens doados pertenciam á filha do doador, por nome Maria, fallecida, que os herdou de seu avô materno Francisco Ferreira da Silva ou Francisco Ferreira Palhas, e por morte d'ella passaram para seus dois irmãos germanos, o réu, e Manoel Fernandes Palhas, fallecido, e representado pelos auctores, em razão do doador ter passado a segundas nupcias; pedindo igualmente para os ditos bens serem divididos em duas partes iguaes, sendo uma para os auctores e outra para o réo, rescindindo-se tambem n'esta parte a sentença que julgou o inventario do doador Manoel Fernandes Palhas.

As audiencias n'este juizo fazem-se ás segundas e quintas-feiras de cada semana pelas dez horas da manhã, no tribunal da comarca, sita na Praça d'esta villa ou nos dias immediatos, sendo aquelles sanctificados.

Ovar, 25 de abril de 1891.

Verifiquei.

O juiz de direito,

Salgado e Carneiro.

O escrivão,

Eduardo Elysio Ferraz de Abreu. (69)

EDITOS

(2.ª publicação

Por este juizo de direito, escrivão Sobreira, correm editos de quarenta dias a contar da 2.ª publicação d'este annuncio no «Diario do Governo» citando Antonio Maria José Ferrador, casado, negociante, da rua das Ribas d'esta villa d'Ovar, mas auzente em parte incerta do Brazil, para, na 2.ª audiencia posterior ao prazo dos éditos, se louvar em arbitros commerciaes que decidam a acção commercial que contra elle e mulher pretender oppôr Manoel d'Oliveira Barbosa, viuvo, negociante, da dita rua e villa, ácerca da quantia de 316$070 reis saccada pelo auctor contra o réu, por meio de tres lettras commerciaes, que este acceitou.

As audiencias n'este juizo fazem-se todas ás segundas e quintas-feiras de cada semana, ou nos dias immediatos sendo aquelles sanctificados, e sempre pelas dez horas da manhã, no tribunal judicial d'esta comarca.

Ovar, 24 de abril de 1891.

O escrivão,

Antonio dos Santos Sobreira

Verifiquei,

(70) *Salgado e Carneiro.*

ARREMATAÇÃO

(2.ª publicação)

No dia 17 de maio proximo, pelo meio dia, á porta do tribunal judicial d'esta comarca, vão á praça para serem arrematadas por quem mais offerecer sobre a avaliação, na execução hypothecaria que Francisco da Silva Gomes, casado, do Barreiro de S. João d'esta freguezia, move contra Antonio Caetano da Silva e mulher Anna Maria Maia, da freguezia d'Esmoriz, as seguintes

PROPRIEDADES

Uma leira de pinhal denominada a «Amieira», nos limites de Cima de Villa, avaliada na quantia de 30$000 reis;

Uma leira de terra lavradia e casa contigua á mesma, sita no mesmo logar, avaliada em 175$800 reis;

Metade d'uma terra lavradia denominada a «Sobreira», sita no logar de Sande, avaliada a metade em 31$000 reis. D'estas tres propriedades é *uzo-fructuaria vitalicia* Rosa Maia, viuva, de Cima de Villa, cujo encargo foi abatido n'aquellas avaliações; e

Uma terra lavradia denominada a «Quinta de Meirelles», sita no logar de Sande, de natureza de praso foreira a Maria José de Pinho Liria, de Ovar, a quem paga de fôro annual 28,¹ 431ᵐ de trigo, avaliada com este encargo em 60$000 reis.

Por este meio são citados quaesquer crédores para usarem dos seus direitos.

Ovar, 24 de abril de 1891.

O escrivão,

Antonio dos Santos Sobreira.

Verifiquei,

(71) *Salgado e Carneiro.*

EDITOS

(2.ª publicação)

Por este juizo de direito, escrivão Sobreira, correm editos de 30 dias a contar da 2.ª publicação d'este annuncio no «Diario do Governo» citando os credores e legatarios por ora desconhecidos, e o herdeiro Manoel da Silva, auzente em parte incerta do Brazil, aquelles para deduzirem os seus direitos, e este para todos os termos do inventario de auzente aberto por obito de Thereza Rosa de Jesus da Silva, moradora que foi na Lagôa de S. Miguel d'esta villa, nos termos do §§ 3.º e 4.º do art. 696.º do Codigo do Processo.

Ovar, 21 de abril de 1891.

O escrivão,

Antonio dos Santos Sobreira.

Verifiquei,

(72) *Salgado e Carneiro.*

EDITAL

(2.ª publicação)

Antonio Gonçalves Vianna, juiz da irmandade de Nossa Senhora da Penha de França, da freguezia d'Esmoriz, concelho d'Ovar.

Faz saber que, em vista do orçamento competentemente approvado, tem de proceder-se á arrematação das obras da capella de Nossa Senhora da Penha de França d'esta freguezia d'Esmoriz, no domingo 17 de maio do corrente anno, pelas 10 horas da manhã no sitio da mesma capella.

O plano e condições das mesmas obras acham-se patentes na secretaria da irmandade todos os dias desde as 10 horas da manhã até ás 2 da tarde.

Esmoriz e casa do despacho da irmandade de Nossa Senhora da Penha de França, 26 d'abril de 1891.

Juiz,

Antonio Gonçalves Vianna. (73)

ARREMATAÇÃO

(1.ª publicação)

No dia 17 de maio proximo futuro, por meio dia, e á porta do tribunal da comarca, sita na Praça, d'esta villa, se ha de proceder á arrematação d'uma propriedade de casas altas e baixas, com poço, terra lavradia pegada e pertenças, sita no logar da Murteira, freguezia d'Arada, no inventario de menores a que se procede por obito de Antonio Soares d'Almeida, do mesmo logar e freguezia, indo á praça no valor de 750$000 reis, com declaração de que a contribuição de registro e despezas da praça serão por conta do arrematante.

Ovar, 24 de abril de 1891.

Verifiquei a exactidão,

O juiz de direito,

Salgado e Carneiro.

O escrivão,

Eduardo Elysio Ferraz de Abreu. (61)

EDITOS

(1.ª publicação)

Pelo juizo de direito da comarca d'Ovar e cartorio do Escrivão Coelho, correm editos de quarenta dias, que serão contados da segunda publicação d'este annuncio no «Diario do Governo», citando Antonio José d'Almeida, solteiro, auzente em parte incerta nos Eslados-Unidos do Brazil e os interessados incertos, para na segunda audiencia d'este juizo, findo o praso dos editos, verem accusar a citação e fallarem aos termos d'acção especial de petição de herança requerida por Manoel Francisco Placido e mulher Carlota Pedrosa d'Oliveira, freguezia de Grijó, concelho de Gaya, comarca do Porto, na qual allegou: Que fallecendo Antonio José d'Almeida, viuvo de Maria Fernandes, moradores que foram no logar do Monte, freguezia d'Arada, foram indicados como herdeiros legitimarios pela cabeça de casal no auto de juramento os seus quatro filhos o auzente Antonio José d'Almeida, Maria Fernandes casada com Manoel Marques de Sá, Joanna Fernandes casada com Antonio Rodrigues de Carvalho, Margarida Fernandes, solteira e pelodireito de representação o justificante, neto do fallecido e filho da sua fallecida filha Anna Fernandes e Antonio Placido de Castro: Que correndo o inventario a que se procedeu por obito do dito Antonio José d'Almeida, viuvo, os seus termos, s eprocedeu á partilha na qual todos tiveram egual legitima, inventario que foi afinal julgado por sentença que passou em julgado: Que o auzente Antonio José d'Almeida, Maria Fernandes, Joanna Fernandes, Margarida Fernandes e Anna Fernandes, eram entre si irmãos germanos, por serem filhos d'Antonio José d'Almeida e Maria Fernandes, já fallecidos: Que fallecendo Anna Fernandes lhe succedeo e sobreviveu seu unico filho o justificante, que é sobrinho materno do referido auzente Antonio José d'Almeida, solteiro: Que o dito seu tio Antonio José d'Almeida, sendo creança, solteiro e sem descendencia, ha mais de vinte annos, se ausentou para parte incerta dos Estados Unidos do Brazil, d'onde nunca mais se soube noticias suas e sem que deixasse testamento quando se auzentou, fallecendo seus paes depois da sua auzencia: Que os presumidos herdeiros do auzente Antonio José d'Almeida, são os seus tres irmãos germanos Margarida, Joanna e Maria, acima mencionados, e bem assim o justificante seu sobrinho, filho de sua irmã Anna: Que elle justificante é o proprio em jnizo e conclue pedindo que julgada procedente e prosada a presente justificação, sejo o justificante ou elle e os mais interessados certos que quizerem intervir na justificação, considerados unicos e universaes herdeiros do auzente Antonio José d'Almeida, para haverem os bens que lhe couberam e os seus valores.

Ovar, 5 de Maio de 1891.

Verifiquei a exactidão.

O Juiz de direito

Salgado e Carneiro

O Escrivão,

(75) *João Ferreira Coelho.*

Annuncios

AGRADECIMENTO

Os abaixo assignados, na impossibilibade de o fazer pessoalmente, vem por este meio, summamente penhorados, agradecer a todas as pessoas de quem receberam pesames, pela morte de seu parente, Dr. João d'Oliveira Mansarrão, bem como a todos os que o acompanharam á ultima morada sobre a terra.

Por tão grandiosa manifestação de amisade e obsequio, pois, se subscrevem gratos, muito gratos e obrigados.

Francisco Joaquim Barbosa de Quadros.
D. Maria Rifas.
D. Felicidade Rifas.
José d'Almeida.
Francisco dos Santos Victor.
Manoel dos Santos Victor.
Como amigo do finado—João Rodrigues Quatorze.

Agradecimento

Os abaixo assignados, summamente gratos, a todas as pessoas das suas relações, que se dignaram cumprimental-os pelo fallecimento de sua presada e chorada mãe, e filha, irmã, sogra, cunhada, e tia, Rosa da Silva Nataria, e na impossibilidade de o fazerem pessoalmente, veem assim agradecer e protestar o seu inolvidavel reconhecimento.

Ovar, 1 de maio de 1891.

Maria da Silva Nataria.
Manuel de Oliveira Bello (auzente).
Francisco de Oliveira Bello (auzente).
Francisco da Silva Natario.
Maria Gomes da Silva Nataria.
Thereza Gomes da Silva Nataria.
Antonio da Silva Natario.
Manuel Maria da Sllva Natario (auzente).
José Fernandes de Souza Villa (auzente).
Bernardo Pereira Arrota.
Antonio Martins Fernandes da Graça (auzente).
Joanna Rosa Gomes da Silva Nataria.
Thomaz da Silva Natario.

AGRADECIMENTO

Os abaixo assignados, summamente penhorados, agradecem ato das as pessoas que se dignaram cumprimental-os por occasião do fallecimento de sua chorada mãe e avó, Maria de Jesus e Pinho, e a todos protestam a sua inolvidavel gratidão.

Ovar, 1 fie Maio de 1891.

Monoel José de Pinho
Francisco Ferreira de Pinho
Abel Augusto de Souza e Pinho.

A AVÓ

POR

ÉMILE RICHEBOURG

omance traduzido da nova edição correcta e augmentada pelo auctor

A avó, o romance mais bello de Émilie Richebourg, deveria ter para os seus capitulos apenas os seguintes titulos:

Orgulho, maldição, arrependimento e remorso, expiação, avó, mãe e filha.

N'esta obra, commovedora pelas peripecias extra ordinarias que a revestem, quasi toda a acção gira, com a duração tremenda de seculos, em turnodos tormentos d'uma fidalga em quem a soberba e o orgulho da sua origem suffocaram os sentimentos de mãe, para a deixarem mais tarde na solidão desconsolada e fria d'uma existencia despida dos carinhos que não são a meia vida dos velhos.

Mãe sem filha... avó sem neta... tal é a esmagadora synthese dos indiscriptiveis pezares d'essa orgulhosa, só muito tarde santificada pelo arrpendimento e pelas lagrimas—lagrimas terriveis que farão vibrar de enternecimento todos os leitores de coração.

Não queremos antecipar-nos ao que a leitura d'esse estudo d'um coração de mulher reserva aos nossos assignantes, mas desde já podemos asseverar que no seu espirito ficarão gravadas recordações indeleveis suavisadas pelo desfecho sublime da avó.

Os editores Belem & C.ª de Lisboa, previnem os seus estimaveis assignantes, de que este bello romance, o mais interessante que sahiu da penna de **Richebourg**, está sendo vertido para a nossa lingua, não do primitivo romance, mas sim da edição que agora viu a luz, augmentada com grande numeros de capitulos novos, que lhe desenvolveram a acção, dando-lhe interesse sempre crescente, com uma nova parte extensa e admiravelmente bem engendrada, e com muitas gravuras e chromos, que juntos ao texto, o elucidam e lhe dão um relevo e colorido attrahentes.

Fique, pois, assente, e os nossos leitores terão occasião de o verificar, que a nova obra em nada se parece com a traducção já feita por um jornal de Lisboa, traducção executada sobre o joelho e resumida, o que representou uma córte lamentavel nas passagens mais importantes d'esse extraordinario romance.

Sairá em cadernetas semanaes de 4 folhas e estampa 50 réis.

Brinde a cada assignante no fim da obra

Grande vista de Lisboa, em chromo, tirada do Tejo, *à vol d'oiseau*. Representa com a maior fidelidade a magestosa Praça do Commercio, em todo o seu conjuncto, as ruas Augusta, do Ouro e da Prata, Praça de D. Pedro IV, theatro de D. Maria II, o Castello de S. Jorge, as ruinas do Carmo, etc. Mede em extensão 72 por 60 centimetros e é incontestavelmente a mais perfeita vista de Lisboa, que até hoje tem apparecido.

Nossa Senhora de Paris

por VICTOR HUGO

Romance historico illustrado com 200 gravuras novas compradas ao editor parisiense EUGÉNE HUGUES

Depois dos MISERAVEIS é o romance NOSSA SENHORA DE PARIS a obra mais sublime de Victor Hugo. Cheio de episodios surprehenentes, du'uma linguagem primorosa, a sua leitura elevase nosso espirito ás regiões sublime do bello e innunda de enthusiasmo a nossa alma, levando-nos a tributar ao grande poeta francez a admiração mais sincera e illimitada

A sua traducção foi confiada ao illustre jornalista, portuense, o dxc.mo snr. Gualdino de Campos, d a obra completa constará d'um volume magnificamente impresso em papel superior, mandado exaressamente fabricar em uma das erimeiras casas de Milão.

CONDIÇÕES DA ASSIGNATURA

A obra constará de 1 volumes ou 18 fasciculos em 4.º, e illustrada com 200 gravuras, distribuido em fasciculos semanaes de 32 paginas, ao preço de 100 reis, pagos no acto da entrega. Para as provincias o preço do fasciculo é o mesmo que no Porto, franco de porte, mas só se acceitam assignaturas vindo acompanhadas da importancia de cinco fasciculos adiantados. A casa editora garante a todas as pessoas que angariarem qualquer numero de assignaturas, não inferior a cinco, e se responsabilisarem pela distribuição dos fasciculos, a commissão de 20 por cento. Acceitam-se correspondentes em todas as terras do paiz, que dêem abono á sus conducta.

Toda a correspondencia deve ser dirigida a

LIVRARIA CIVILISAÇÃO

DE

Eduardo da Costa Santos, editor

4, Rua de Santo Ildefonso, 4

PORTO

LIVRARIA CHARDRON

A reproducção desleal, feito no livro BOHEMIA DO ESPIRITO editada pelo snr. Costa Santos, das obras abaixo mencionadas, prejudicando a sua venda, obriga esta **casa editora e proprietaria** a fazer uma grande reducção nos preços das mesmas.

GRAND RABAIS

CAMILLO CASTELLO BRANCO

CARTA DE GUIA DE CASADOS, por D. Francisco M. de Mello (Prefacio) Avulso 360—180 reis

A ESPADA D'ALEXANDRE.. » 240—120 »

LUIZ DE CAMÕES, nota biographicas av. 400—200

SENHsORA RATTAZZI 1.ª edição..... av. 160—60 »

SENHORA RATTAZZI - 2.ª edição..... av. 200—100 »

QUESTÃO DA SEBENTA (aliás *Bollas e Bullas:* Notas á Sebenta do dr.

OD COLLEC J 6JJ REIS

Todas estas obras forao vendidos sem diversas epocas pelo auctoro fallecido Ernesto Chardron.

LUGAN GENELIOUX, successores, Clerigos, 960—PORTO.

A C. Callisto.... av. 60—30 »

Notas ao folheto do dr. A. C. Callisto.... av. 60—30 »

A Cavallaria da Sabenta..... av. 100—50 »

Segunda carga da cavallaria..... av. 150—75 »

Carga terceira, treplica ao padre.....av. 150—75 »

O ESPETRO

Pampheleto hebdomedario

Publicação semanal

Depositos em Portugal

Livraria Civilisação, rua de Santo Ildefonso, 12.

Em Lisboa, travessa de Santa Justa, 65, 2.º

ASSIGNATURA

Anno.....	2$400
Semestre.....	1$200
Trimestre.....	600
Mez.....	200

Avulso 50 reis

A' vendo em todas as livrarias e kiosques.

Gazeta dos tribunaes administrativos

Publica-se por series de 12 numeros, devendo publicar-se regularmente 2 numeros em cada mez.

Conterá, além d'accordãos de diversos tribunaes de primeira e segunda instancias, artigos sobre direito e forma de processo, especialmente administrativo. Publicará tambem a legislação mais importante que se fôr promulgando, já no proprio jornal, já em separado, se este a não podér conter, mas sem augmento de preço para os senhores assignantes.

Preços da assignatura

Por serie de 12 numeros (6 mezes)..... 1$200

Por duas series (um anno) 2$400

Não se acceitam assignaturas por menos de 12 numeros, pagas adiantadamente.

Toda a correspondencia deve ser dirigida para a Redacção da «Gazeta Administrativa» — Villa Real.

MANUAL

DO

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Comprehendendo a forma do processo de todas as especies da competencia dos tribuaes administrativos districtaes, desde a sua origem nas diversas repartições, com todos os modêlos e formas que lhe são concernentes.

pelo

DR. AUGUSTO CESAR DE SÁ

JUIZ DE DIREITO, SERVINDO NO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE VILLA REAL

Este livro, unico até hoje escripto sobre processo administrativo, e da maior utilidade não só aos que lidam no foro, mas até mesmo ás corporações administrativas e administrações do concelho, publica-se por entregas de fasciculos de 32 paginas, Preço de cada fasciculo, 120 réis.

Póde ser requisitado a **Raul de Sá**—Editor do MANUAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO—**VILLA REAL.**

A ESTAÇÃO

JORNAL ILLUSTRADO DE MODA PARA AS FAMILIAS

Publicou-se o n.º de 1 de Julho

Preços: 1 anno réis 4$000—6 mezes 2$100 rs.—Numero av lso rs. 200.

LIVRARIA CHARDRON, LUGAN & GENELOUX, SUCCESSORES—PORTO.

A MARSELHEZA

E A

PORTUGUEZA

Em portuguez e em francez

Preço 40 réis.—Para revender grande desconto.

A' venda em todos os kiosques de Lisboa e Porto.

Pedidos a Julio Flavio, rua de S. Lazaro 99.—Lisboa.

Manaus, Pará, Maranhão, Ceará, Peruambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Santos e outros portos do Brazil

Vendem-se passagens a preços **muito reduzidos** para todos aquelles portos dos Estados Unidos do Brazil.

Tambem **se dão passagens gratuitas** para os portos acima mencionados a individuos solteiros, homens ou mulheres e familias inteiras, **ficando livres de quaesquer compromissos e podendo á sua vontade empregar-se em qualquer trabalho e residirem onde quizer.**

Vendem-se tambem a preços commodos passagens para os diversos portos da Africa Portugueza, Occidental e Oriental.

Preparam-se todos os documentos necessarios e apromptam-se gratuitamente.

Dos seus amigos e freguezes esperam os abaixo assignados. agentes das companhias se lhes dirijam para obter qualquer passagem.

Os agentes em Ovar,

Antonio da Silva Nataria

Antonio Ferreira Marcellino.

Pelos paquetes de primeira ordem **dão-se passagens gratuitas** a individnos solteiros, homens ou mulheres, que tenham mais de 17 e menos de 51 annos de edade, para differentes terras dos Estados Unidos do

BRAZIL

e principalmente para o **Rio de Janeiro e S. Paulo.**

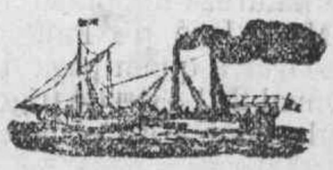

Pelos paquetes a sahir de Lisboa todas as semanas, **dão-se passagens gratuitas** a familias de trabalhadores ou lavradores, compostas de *marido, mulher, avô ou avó com seus filhos, genros, netos ou enteados*, para differentes terras dos Estados Unidos do

BRAZIL

e principalmente para o **Rio de Janeiro e S. Paulo**

Os passageiros que embarcarem n'estas condicções não contrahem divida alguma pelos beneficios recebidos, podendo empregar livremente a sua actividade laboriosa no trabalho que mais lhes convenha.

Solicitam-se e apromptam-se os documentos necessarios e respectivos passaportes, para os passageiros, e prestam-se todos os demais esclarecimentos. Dirigir unicamente:

EM OVAR

Serafim Antunes da Silva

Rua da Praça

EM AVEIRO

a Manuel J. Soares dos Reis

19—Rua dos Mercadores—23.

N. B.—N'esta agencia vendem-se passagens para todos os portos da **Africa Portugueza**, por paquetes **portuguezes** de primeira ordem.

Os compromissos effectuados pelo agente principal ou por seus agentes são compridoss com rigorosa promptidão, segurança e boa fé. Exportam-se mercadorias e embarcam-se passageiros pelos portos de *França* e *Hespanha*.